

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1391/22	Rev. 02
		Pág. 1 / 3

**PROCESSO SELETIVO Nº 1391/22**  
**TÉCNICO DE INFORMÁTICA**  
**CADASTRO RESERVA DE CANDIDATOS**  
**Lotação: Serviço de Informática**

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Executar atividades de suporte técnico relacionados à área de informática, realizando a interface entre as necessidades das diferentes áreas e os recursos disponíveis na Instituição, assegurando a resolução dos problemas; avaliar problemas em equipamentos e tomar as medidas necessárias para solucioná-los.

⇒ **PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS:**

- ◆ Ensino Médio (completo);
- ◆ Experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses em serviços de suporte ao usuário de informática;
- ◆ Conhecimentos em manutenção de microcomputadores e impressoras (Laser e Multifuncional);
- ◆ Domínio dos seguintes títulos de software: Microsoft Windows (Windows 7, 8, 8.1, 10 e 11), Microsoft Office (Word, Excel, Power Point e Access);
- ◆ Disponibilidade para atuar 40hs semanais presenciais (7hX16h ou 8hX17h ou 9hX18 ou 10X19h), conforme necessidade da área, com disponibilidade para plantões e sobreaviso fora do horário comercial, à distância e presencialmente.

⇒ **REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- ◆ Conhecimento sobre configuração e administração do Active Directory da Microsoft para ambiente Windows 2022 Server.
- ◆ Certificação MCDST (Microsoft Certified Desktop Support Technician).

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- ◆ **Inscrição:** Preencher o formulário on-line, no período de **21/12/2022** (a partir das 10h) a **09/01/2023** (até 16h), disponível [AQUI](#).

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1391/22	Rev. 02
		Pág. 2 / 3

- ◆ **Avaliação Curricular:** Eliminatória – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- ◆ **Prova Escrita:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 3.
- ◆ **Entrevista:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, para fim de classificação, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 2.
- ◆ **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA (Prova EscritaX3 + EntrevistaX2) / 5 igual ou maior que 50 pontos.

**SALÁRIO: R\$ 3.322,40**

**BENEFÍCIOS: Vale Transporte + VR R\$ 360,00 + VA R\$ 154,67**

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- ◆ Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- ◆ O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- ◆ A divulgação do resultado da Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor ([www.incor.usp.br](http://www.incor.usp.br)), no dia **13/01/2023** a partir das **16h**.
- ◆ A realização da Prova Escrita está prevista para o dia **17/01/2023**, em horário e local a serem informados na convocação pelo site.
- ◆ No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão entregar para a Banca Examinadora, o Currículo e a comprovação dos Pré-Requisitos (Cópia do Diploma, Histórico ou Declaração do Ensino Médio + Experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses em serviços de suporte ao usuário de informática (Carteira de Trabalho – página da foto, verso e registro) ou Declaração do Empregador).
- ◆ A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato no referido Processo Seletivo.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1391/22	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág. 3 / 3

- ◆ Os requisitos desejáveis serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- ◆ Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Prova Escrita; maior nota na Entrevista; maior número de filhos; for casado.
- ◆ O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- ◆ Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou outro Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- ◆ O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.